



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº60/2015/CJ/DG

Joinville, 24 de abril de 2015.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **DÉBORAH REJANE MAGNO RIBAS**, portadora do CPF: 492.365.120-20, ocupante do cargo de Chefe de Administração, como fiscal do contrato n. 82/2012, de Serviços de Telefonia Celular com a Empresa Claro, e sua substituta, a servidora **LIANA MARQUETTI**, portadora do CPF: 045.371.559-14.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n.134/CJ/DG de 29/10/2013.

Dê-se Ciência,

e Cumpra-se.


MAURICIO MARTINS TAQUES

Diretor Geral do IFSC - Campus Joinville

Ciente:

DÉBORAH REJANE MAGNO RIBAS 

(Fiscal)

LIANA MARQUETTI 

(Substituto do Fiscal)

Prof. Mauricio Martins Taques
Diretor Geral do Campus Joinville
Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC
Portaria nº 2.124 D.O.U 22/12/2011



DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva.
89220-618 - Joinville - SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
E-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br